

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:

HELDER VALENTE DE LIMA & ROSALVO JOSÉ PONTES BARBOSA - SJLEC/CJD/SJ (TRE-AL)

E-mail:

rosalvobarbosa@tre-al.jus.br

Telefone:

82-2122-7734

Título(s) da(s) Publicação(s):

Revista de Jurisprudência do TRE/AL - 2015 - Temas Seleccionados: "Prefeitos Itinerantes"

Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 Internacional* por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

- Sim
- Sim, desde que os outros compartilhem igual
- Não

Permitir uso comercial de sua obra?

- Sim Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Maceió/AL.

Data: 13/11/20



Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E-mail:

biblioteca@tre-al.jus.br

Telefone:

(82) 2122-7734

Título(s) da(s) Publicação(s):

Revista de Jurisprudência - Temas selecionados "Prefeitos Itinerantes".

Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

- Sim
- Sim, desde que os outros compartilhem igual
- Não


Permitir uso comercial de sua obra?

- Sim Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Maceió-AL

Data: 25/11/2020.



Assinatura

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros
Secretária Judiciária

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;

b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;

c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;

e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

**Re: RES: [cjd] Solicitação.
Autorização. Divulgação. Publicação.
Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral**

Sâmia Coêlho Tenório [samiatenorio@tre-al.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 11:27

Para: GRUPO SEBBD

Prezado(a) Chefe,

Nesse caso, considere o Termo de Autorização enviado anteriormente, em 13/11/2020, restringindo o uso comercial da obra. Pedimos desculpas pela informação encaminhada em duplicidade.

Atenciosamente,

SÂMIA COELHO TENÓRIO

Coordenadora de Jurisprudência e Documentação

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

email: samiatenorio@tre-al.jus.br

fone/ramal: +55 (82) 2122-7734.

From: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

To: TRE-AL samiatenorio <samiatenorio@tre-al.jus.br>

Date: Thu, 26 Nov 2020 17:36:07 +0000
Subject: RES: [cjd] Solicitação. Autorização.
Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça
Eleitoral

Prezada Coordenadora,

Confirmamos o recebimento do termo. Em 13/11/2020, havíamos obtido resposta desse Regional autorizando o material em referência, conforme mensagem anexa. Notamos que os termos diferem quanto à resposta sobre o uso comercial da obra. Iremos considerar o documento recentemente encaminhado. Caso tenham orientações diversas quanto a esse assunto, por gentileza entrem em contato novamente. Em breve faremos a inclusão da revista na BDJE.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

De: Sâmia Coêlho Tenório [samiatenorio@tre-al.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2020

17:49

Para: GRUPO SEBBD

Assunto: Re: [cjd] Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezado(a) Chefe da Seção de Biblioteca Digital,

Ficamos muito felizes com o reconhecimento do trabalho realizado por este Regional e em disponibilizar o material para divulgação na Biblioteca Digital desse Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Conforme solicitado, segue o Termo de Autorização devidamente assinado pela Secretária Judiciária, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SÂMIA COELHO TENÓRIO
Coordenadora de Jurisprudência e Documentação
Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas

email: [samiatenorio@tre-
al.jus.br](mailto:samiatenorio@tre-al.jus.br)

fone/ramal:+55 (82) 2122-

7734.

From: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
To: TRE-AL sj <sj@tre-al.jus.br>, "cjd@tre-al.jus.br" <cjd@tre-al.jus.br>
Cc: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Date: Wed, 11 Nov 2020 19:49:18 +0000
Subject: [cjd] Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na Revista de Jurisprudência do TRE-AL (<http://www.tre-al.jus.br/jurisprudencia/revista-da-jurisprudencia-2015>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da referida revista em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio

<https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9286

sebbd@tse.jus.br <mailto:sebbd%40tse.jus.br>

Re: [cjd] Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

rosalvobarbosa [rosalvobarbosa@tre-al.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 18:06

Para: GRUPO SEBBD

Anexos: termo - Seção de Bibliotec~1.pdf (375 KB)

Prezado(a)s,

Conforme solicitado, segue em anexo ao presente o termo de autorização para disponibilização pela Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Salientamos que muito nos honra a seleção desse trabalho.
Forte abraço!

Rosalvo José
SJLEC

From: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

To: TRE-AL sj <sj@tre-al.jus.br>, "cjd@tre-al.jus.br" <cjd@tre-al.jus.br>

Cc: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Date: Wed, 11 Nov 2020 19:49:18 +0000

Subject: [cjd] Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem

dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na Revista de Jurisprudência do TRE-AL (<http://www.tre-al.jus.br/jurisprudencia/revista-da-jurisprudencia-2015>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da referida revista em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral

está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br

